

CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 04 de dezembro de 2024.

Ofício 114/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

Ao Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho para sanção, anexado a este, autógrafo do Projeto de Lei n. 05/2024, de autoria do Vereador Juventino Lisboa.


VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

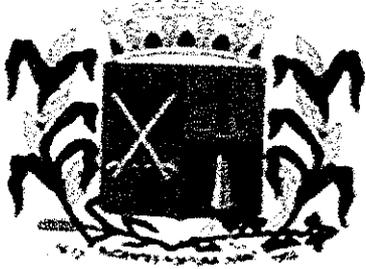
BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM

04/12/24





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 09 de dezembro de 2024.

Ofício 113/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024. O repasse deve ser realizado na seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal - Ag. 4692 – Var. 006 – Conta 00000023-3 – CNPJ 02.021.151.0001/51.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

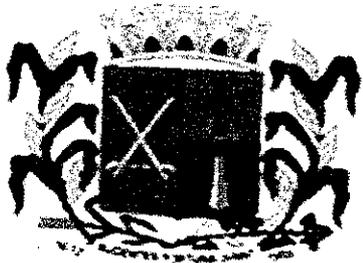

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 09/12/24




CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 02 de dezembro de 2024.

Ofício 112/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES REFERENTES A EMENDAS IMPOSITIVAS

Ao Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho indicações de emendas impositivas referentes ao Exercício Financeiro 2025. Reiteramos que estas emendas estão previstas na LOA enviada para sanção ao Chefe do Poder Executivo Municipal .

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

JUVENTINO LISBOA

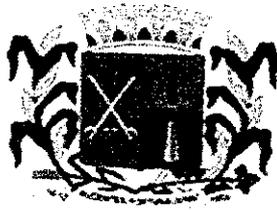
- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
- ▶ OBRAS DE MELHORIAS E INFRA-ESTRUTURA GERAL NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO COPASSA

MARCOS BELLAN

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

MOACIR PAZIN

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

LUCIANE GARCIA DA ROSA

▶ REFORMA E READEQUAÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO NA LINHA VISTA ALEGRE, INTERIOR DO MUNICÍPIO, VISANDO A REATIVAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE.

LEANDRO HAHN

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

JOSÉ BORSATTO

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

MARCIO DOMBROSKI

CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

JOSSIE ALVES DA SILVA

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) -


VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 02/12/24




CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

AVISO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR - ALFREDO MARRAUI
DIRETOR GERAL

PERÍODO AQUISITIVO: 20/10/2022 A 20/10/2023.

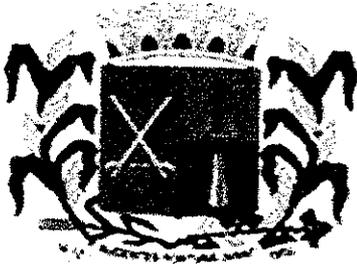
Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo em dos períodos distintos:

Início das férias:	09/12/2024
Término das férias:	13/12/2024
Início das férias:	23/12/2024
Término das férias:	25/12/2024

Barracão/Paraná, 03 de dezembro de 2024.

CIENTE SERVIDOR:

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 29 de novembro de 2024.

Ofício 111/2024

ASSUNTO: SOLICITA DOAÇÃO DE BRINQUEDOS

Ao Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente solicito, havendo disponibilidade, e dentro da legalidade, a doação de brinquedos para o Poder Executivo de Barracão/PR, objetivando entrega dos mesmos a crianças atendidas pela Secretaria de Saúde Municipal.

Luciane de F. Garcia da Rosa.
LUCIANE GARCIA DA ROSA

VEREADORA

AO SENHOR

MARK TOLLEMACHE

DELEGADO RECEITA FEDERAL

DIONÍSIO CERQUEIRA – SANTA CATARINA

ALF/Dionísio Cerqueira

04 DEZ. 2024

Lucas V. Cordeiro
Apoio administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 05/2024

AUTORIA PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE BARRACÃO/PR.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Barracão/PR, por seus representantes da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 47.846.009/0001-39.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

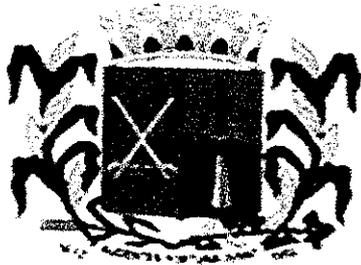
Câmara de Vereadores de Barracão/PR, 03 de dezembro de 2024.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

PRESIDENTE

Registra-se e publique-se em 03 de dezembro de 2024.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 27 de novembro de 2024.

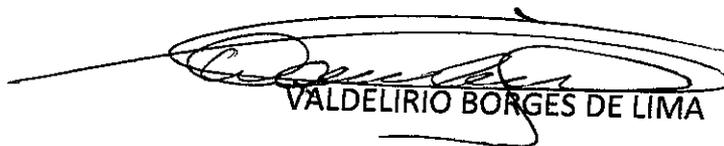
Ofício 109/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexada a seguinte Indicação:
- Indicação n. 51/2024

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM

27/11/24





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, nº 342
Bairro Nossa Senhora de Fátima
Barracão/PR
CEP: 85.700-000

Ofício n.º 109/2024

Barracão/PR, 28 de Novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Em razão de valores de consignados debitados na Agência: 4692, Conta: 00000023-3; pertencente à BARRACAO CAMARA MUNICIPAL. Venho comunicar que Marcos Olivo Oliveira Bellan, CPF: 021.274.059-86, findará seu vínculo com a Câmara Municipal no dia 31/12/2024, em razão do final de mandato e de não ocorrência de reeleição. Dessa forma solicito cancelamento do débito em conta referente seu consignado junto à Caixa Econômica Federal a partir da data acima citada.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

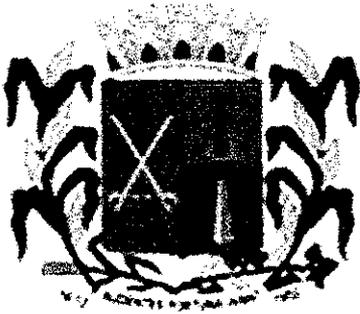
Ilustríssimo

ANDRÉ SMIRDELE

Gerente de Atendimento

Agência 4692 – Santo Antonio do Sudoeste / Barracão PR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 26 de novembro de 2024.

Ofício 108/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA LOA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este ofício, Projeto de Lei n. 2.543/2024, LOA – Lei Orçamentária Anual Exercício Financeiro 2025.
- Salientamos que o mesmo foi modificado devido a emendas impositivas, sendo o restante de sua redação mantida.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

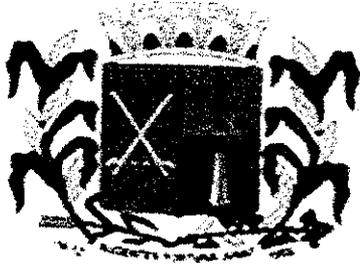
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 26/11/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 21 de novembro de 2024.

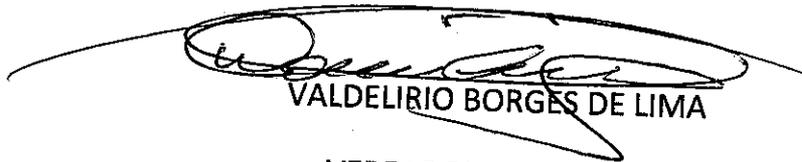
Ofício 104/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.550/2024, n. 2.551/2024 e n. 2.552/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE
Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 21/11/24





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 13 de novembro de 2024.

Ofício 101/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de novembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 – LOA Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE
Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 15/11/2024

EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BARRACÃO - PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 29 de outubro de 2024.

Ofício 100/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.548/2024 e n. 2.549/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE
Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 30/10/24




CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 23 de outubro de 2024.

Ofício 95/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este a seguinte Indicação:
Indicação n. 50/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE
Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

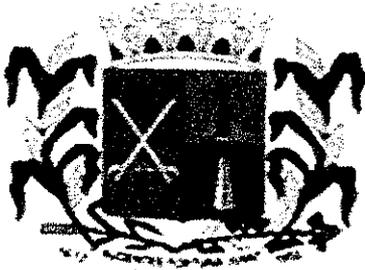
AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 23/10/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 16 de outubro de 2024.

Ofício 93/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de outubro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024. O repasse deve ser realizado na seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal - Ag. 4692 – Var. 006 – Conta 00000023-3 – CNPJ 02.021.151.0001/51.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELÍRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima

Presidente

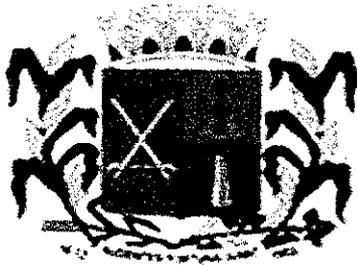
Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 19/10/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 16 de outubro de 2024.

Ofício 92/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.545/2024, n. 2.546/2024 e n. 2.547/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM  19/10/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

COMUNICADO

BARRACÃO – PARANÁ 07 DE MAIO DE 2024.

EM VIRTUDE A ATENDIMENTO A LEI ELEITORAL VIGENTE, NÃO
HAVERÁ EMPRÉSTIMO DAS DEPÊNDENCIAS DA CÂMARA DE
VERADORES DE BARRACÃO NO ANO CORRENTE PARA PARTIDOS
POLÍTICOS, SALVO PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES
PARTIDÁRIAS.

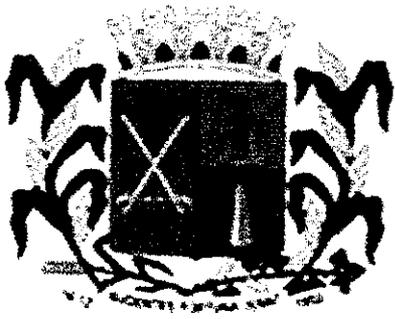
ATENCIOSAMENTE

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

ALFREDO MARRAUI

DIRETOR GERAL



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 24 de setembro de 2024.

Ofício 91/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este, cópia da Indicação n. 47/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

*Recebido
Jorge Luis
25/09-24*

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

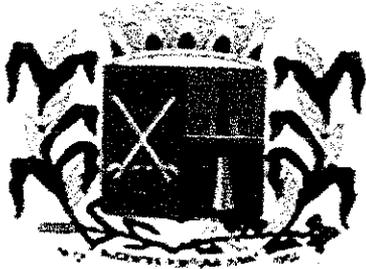
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 16 de setembro de 2024.

Ofício 90/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de setembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

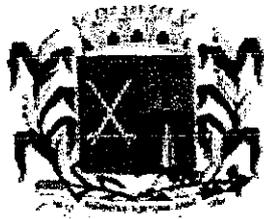
AO EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Ja 16/09/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR, 11 de setembro de 2024.

Ofício n.º 89./2024

Assunto: Inquérito civil n. MPPR-0016.22.000219-8

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção a Recomendação Administrativa n.º 09/2024 informamos que em sua maioria a Câmara Municipal já cumpre e atende todos os requisitos constantes.

Passamos a especificar todos os itens da Recomendação, justificando quais procedimentos esta Câmara já adota e quais serão providenciados:

1. Será providenciado um **livro próprio**, em ordem cronológica, numerando-se e rubricando-se todas as páginas, para autuar e registrar os procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade;
2. Por ora, sempre é realizada a solicitação de abertura de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade, constando parecer contábil e parecer jurídico, sendo que tomaremos providências para incluir também a **solicitação de compra**;
3. Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, tomaremos medidas no sentido de, previamente, realizarmos **requisição para compras**;



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 11 de setembro de 2024.

Ofício 88/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este, a seguinte indicação:
- Indicação n. 47/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Ja 14/09/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 04 de setembro de 2024.

Ofício 86/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este o seguinte autógrafo:
- Autógrafo do Projeto de Lei n. 2.544/2024.

Salientamos que o mesmo foi aprovado sendo mantida sua redação original.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

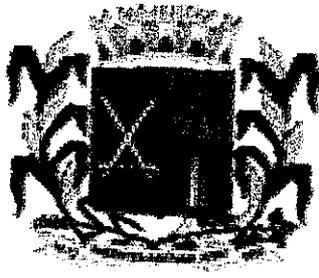
AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Ja 04/09/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR, 23 de agosto de 2024.

Ofício n.º 85/2024

Assunto: Inquérito civil n. MPPR-0016.20.000330-5

Ilustríssimo Senhor,

Em a Recomendação Administrativa n.º 08/2024, passamos a expor o que segue:

Com relação aos apontamentos da Recomendação, informamos que em sua maioria a Câmara Municipal já cumpre e atende todos os requisitos para a concessão das diárias, de modo que sempre é respeitado o orçamento, empenho prévio, emissão de nota de liquidação e de ordem de pagamento.

Para comprovar, segue em anexo cópia de um dos procedimentos de solicitação de diárias, comprovando que o requerimento de diária é instruído com todos os dados mencionados, inclusive com publicação dos atos no DIOEMS, Portal da Transparência e Site Oficial.

No que se refere a necessidade de regulamentação, estabelecendo-se um **limite mensal** de viagens, importa salientar que não há concessões mensais de diárias aos vereadores e/ou servidores, sendo concedidas uma média de 3 a 4 viagens anuais aos vereadores, sempre com o cuidado de não haver extrapolação de recursos e desde que devidamente justificado pelo requerente.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Tanto é assim, que a questão foi judicializada por um dos vereadores, o qual solicitou, em menos de 02 meses, valores consideráveis em diárias, somando a quantia de R\$ 6.792,96, sendo negada nova concessão justamente por entender o gestor não estarem presentes os requisitos da oportunidade, utilidade e conveniência de novo pedido, e por ter o seu requerimento negado, ajuizou uma ação em face da Câmara de Vereadores, processo que tramita sob n. 0001220-50.2023.8.16.0052.

Na defesa do referido processo a Câmara Municipal justifica exatamente no sentido de que a concessão de diárias não pode, em hipótese alguma, configurar complementação de salário.

Assim, solicita a Vossa Excelência, que se possa rever a forma de regulamentação das diárias, vez que entende que a estipulação de **limite mensal**, ao invés de atender como limitador de gastos, no caso, aumentaria em muito os gastos públicos. Isso porque, atualmente, não há concessões mensais de diárias a nenhum dos vereadores e/ou servidores, diante da desnecessidade da frequência de tais concessões. A média de diárias concedidas aos vereadores e/ou servidores é de **03 a 04 viagens anuais**, de tal forma que se regulamentado um mínimo de 01 diária mensal, teríamos mais que o dobro de gastos.

No que se refere a implantação do diário de bordo, este já foi regulamentado, conforme documentação em anexo.



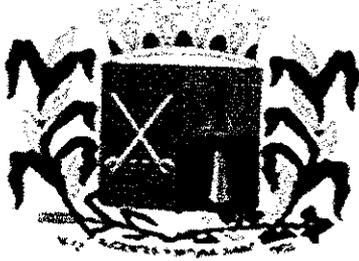
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Certos de termos prestado as informações que nos cabiam, resta-nos reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocarmos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALDELIRIO BORGES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SR. GUSTAVO ROCHA PASSINI
COMARCA DE BARRACÃO - PARANÁ**



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

Barracão/PR 21 de agosto de 2024.

Ofício 79/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexadas as cópias das seguintes indicações: Indicação n. 44/2024, Indicação n. 45/2024 e Indicação n. 46/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

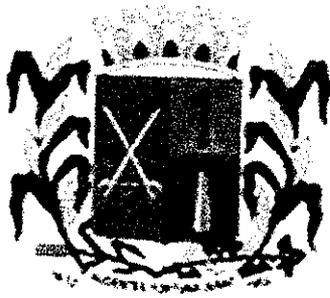
Da 21/08/24.

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

COMUNICADO

Em virtude do recesso legislativo comunicamos cronograma referente a participação de vereadores no Programa da Câmara de Vereadores de Barracão na Rádio -Fronteira, realizado as sextas-feiras as 7h.

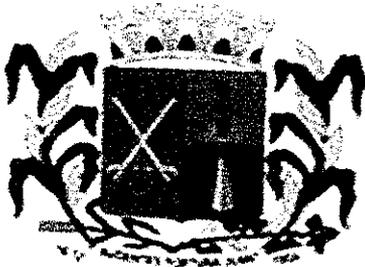
DIA	VEREADOR (A)
21/06/2024	MARCOS BELLAN
28/06/2024	MARCIO DOMBROSKI
05/07/2024	VALDELIRIO BORGES DE LIMA
12/07/2024	LEANDRO HAHN
19/07/2024	JUVENTINO LISBOA
26/07/2024	MOACIR PAZIN
02/08/2024	JOSÉ BORSATTO
09/08/2024	JOSSIE ALVES DA SILVA
16/08/2024	LUCIANE GARCIA DA ROSA

Barracão/PR, 02 de julho de 2024.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 15 de agosto de 2024.

Ofício 78/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de agosto de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima

Presidente

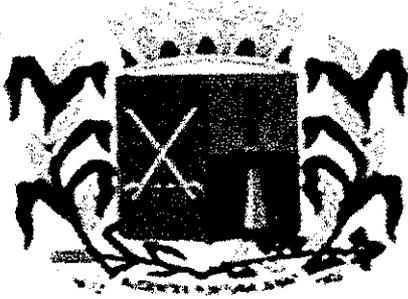
Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

Recebido
16/08/24
Luis



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 08 de agosto de 2024.

Ofício 76/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.537/2024, n. 2.538/2024, n. 2.539/2024, n. 2.540/2024, n.2.541/2024 e n. 2.542/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

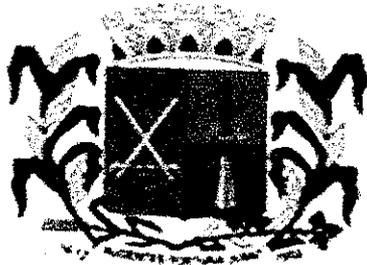
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 08 / 08 / 24

Ja.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 15 de julho de 2024.

Ofício 72/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de julho de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

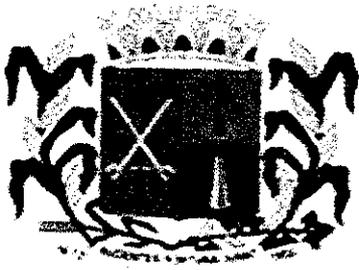
BARRACÃO - PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 15/07/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 05 de julho de 2024.

Ofício 71/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados a este, cópias dos seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2534/2024, n. 2.535/2024 e n. 2.536/2024. Salienciamos que os mesmos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

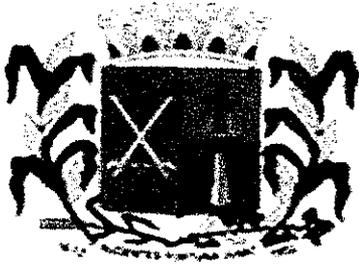
JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 08 / 07 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 04 de julho de 2024.

Ofício 70/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA DECRETOS

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados a este, dos Decretos n. 06/2024 e n. 08/2024, referentes respectivamente a aprovação de prestação de contas do Poder Executivo – Exercícios Financeiros 2022 – 2021.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

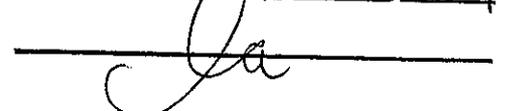
JORGE LUIZ SANTIN

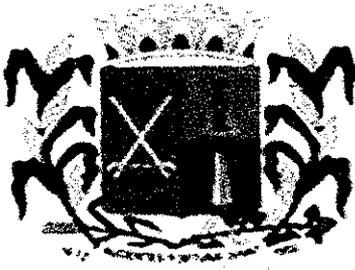
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 04/07/2024





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 03 de julho de 2024.

Ofício 69/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.530/2024, n. 2.531/2024, n. 2.532/2024, n. 2.533/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 03/07/24

Jia



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 17 de junho de 2024.

Ofício 61/2024

ASSUNTO – Declaração

Declaro para os devidos fins que, Antonio Debona portador do CPF nº 801.736.759-72 e RG nº 5.774.575-4, foi Vereador no Município de Barracão-PR, durante a 12ª Legislatura de 1 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, e na 14ª Legislatura de 1 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Sem mais nada a declarar, firmo o presente.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

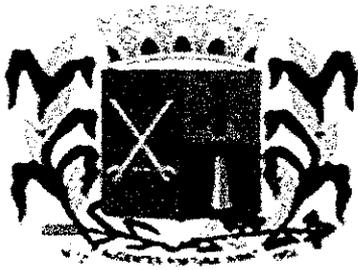
VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

Recebi em 01/Julho/24



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 26 de junho de 2024.

Ofício 67/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI E INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.520/2024, n. 2.521/2024, n. 2.522/2024, n. 2.523/2024, n. 2.524/2024, n. 2.525/2024, 2.526/2024, n. 2.528/2024 e n. 2.529/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.
- Encaminhamos também a seguinte indicação:
- Indicação n. 43/2024

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima

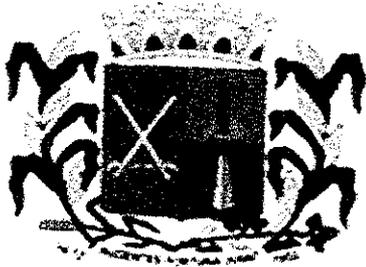
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 26/06/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 17 de junho de 2024.

Ofício 60/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de junho de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

Recebido
47/06/24
Juss



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 14 de junho de 2024.

Ofício 59/2024

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N. 105/2024

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este ofício, declaração da senhora Raque Lima dos Santos, Contadora do Poder Legislativo de Barracão.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

AO EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 14 / 06 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 11 de junho de 2024.

Ofício 55/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES E AUTÓGRAFOS

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexado a este:
- Cópias das indicações n. 40/2024 e n. 41/2024
- Cópias dos do Autógrafos dos Projetos de Lei n. 2.519/2024 (LDO) de autoria do Poder Executivo, n. 03/2024 e n. 04/2027 de autoria do Poder Legislativo.

Reiteramos que o referido Projeto de Lei n. 2519/2024 foi aprovado sendo mantida sua redação original.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEIT
BARR

RECEBIDO EM

13/06/2024

DE



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ